



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 023/2023

Determina Encerramento de exercício.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o fim do exercício de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Determina ao setor Contábil e de Compras, que após o dia de 20 de dezembro de 2022, executem as seguintes funções em virtude do encerramento do exercício:


- I. Cancelamento de parte ou totalidade dos contratos que não foram utilizados em 2023;
- II. Cancelamento dos saldos de empenhos não utilizados em 2023;
- III. Registro de Restos a Pagar das provisões e demais contratos a serem executados em 2024;
- IV. Fechamento de Caixa com avaliação para devolução financeira de aplicações e saldos bancários para o Município de Muqui;
- V. Antecipação de notas fiscais de serviços executados em dezembro que somente seriam emitidas no mês de janeiro/2024;
- VI. Não registrar empenhos a menos que seja extremamente necessário;
- VII. Execução de inventário patrimonial e fechamento Patrimonial e Almoxarifado;
- VIII. Fechamento dos sistemas de Licitações e Contratos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 4 de dezembro de 2023.


DR. EROS PRUCOLI

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 04/12/2023
Diretor Geral: 

www.camaramuqui.es.gov.br